INDICAÇÃO Nº 539/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO PARA QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLANTAR SALAS "SENSORIALMENTE AMIGÁVEIS" NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE OURO FINO.**

As crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), frequentemente apresentam hipersensibilidades ou hipossensibilidades a estímulos sensoriais, como luz, som, textura e movimento. Ambientes muito estimulantes ou imprevisíveis podem causar desconforto, ansiedade ou desregulação emocional, dificultando o processo de aprendizagem e a convivência escolar.

A criação de salas sensoriais amigáveis — ambientes planejados e adaptados com estímulos controlados e recursos terapêuticos — pode ajudar significativamente na regulação emocional e no desenvolvimento sensório-motor dessas crianças. Esses espaços oferecem um ambiente seguro, acolhedor e preparado para promover o bem-estar e favorecer a inclusão escolar de forma efetiva.

Além disso, é importante que os profissionais da educação recebam formação adequada para utilizar esses espaços de forma orientada, respeitando os planos educacionais individualizados de cada aluno.

A presente indicação visa garantir o direito à educação inclusiva, respeitando as diferenças e oferecendo as condições necessárias para que todas as crianças possam se desenvolver plenamente em um ambiente escolar acessível e acolhedor.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 09 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR